



Prefeitura de
FLORIANO
CRESCENDO COM O POVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 064/92

de 16 de dezembro de 1992.

Reconhece de Utilidade Pública
a Entidade que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO-Estado do Piauí.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIA
ÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PEDRO SIMPLÍCIO, com sede e foro
nesta cidade.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando
a presente Lei em vigor na data de sua sanção e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-Pi, 16 de de
zembro de 1992.


JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


DEUSDETE PEREIRA

Chefe de Gabinete

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente
Lei, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil nove
centos noventa e dois.


FRANCISCA ANGELICA DA CONCEICAO

Agente Administrativo "C"